



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

EDITAL Nº 124 - TRE/PRE/DG/SEPLAN/CEPEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO PARA 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA toda a comunidade, representantes de organizações governamentais e não governamentais, movimentos sociais, entidades sindicais, membros da iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa e o público em geral a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a "Formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025", com o objetivo de coletar informações que possam contribuir para a definição das metas de julgamento de processos judiciais no segmento da Justiça Eleitoral, a ser realizada em 20 de junho de 2024, a partir das 08 horas e 30 minutos, no Teatro Maria Sylvia Nunes - Estação das Docas, localizado na Av. Boulevard Castilhos França, s/n -Campina, Belém - PA.

A audiência possibilitará a expressão de opiniões e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, bem como oferecer à sociedade a oportunidade de sugerir e contribuir de forma ativa para a Gestão Participativa para a Formulação das Metas Nacionais de 2025, oportunizando a gestão transparente da prestação judicial executada por este Regional.

3. Ficam estabelecidas as seguintes regras:

a) todas as manifestações serão limitadas ao tempo máximo de 3 (três) minutos.

b) as interessadas e os interessados em se manifestar deverão se inscrever:

b.1) Previamente: até 18 de junho de 2024, pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/HkLfQfUZnNkpmsrS8>, informando seu nome, órgão/entidade que representa (caso não haja entidade vinculada indicar "Sociedade"), e-mail, telefone;

b.2) Presencialmente: nos dias 19 e 20/06, antes do início da audiência pública, no local do evento.

c) no dia da audiência pública, os inscritos devem apresentar-se à organização do evento para controle;

d) a manifestação durante a Audiência será efetuada na ordem de inscrição, observando o tempo disponibilizado para a realização do evento;

e) os inscritos e demais interessados que não conseguirem se manifestar durante a audiência pública poderão registrar suas opiniões, conforme instruções a serem repassadas no evento.

f) não será permitida a apresentação de vídeos, imagens ou slides pelos inscritos;

g) todos que comparecerem ficam, desde já, informados de que poderá haver a gravação audiovisual e/ou transmissão online das audiências, importando em aceitação tácita do uso de suas imagens pela Justiça Eleitoral;

h) não será necessário prévio cadastramento para assistir presencialmente à audiência, tampouco será requerido o credenciamento de jornalistas para a cobertura do evento;

i) o teor das audiências será registrado em atas que serão amplamente divulgadas em até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital.

Em 10 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**, **Presidente**, em 12/06/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002389926** e o código CRC **DEC48FB4**.